

Lázaro Filpe, Carlos Alberto Pinto Ribeiro da Silva, Hélia Cristina Tirano Tomás da Silva, Jaime Emílio Fialho Freitas de Sousa, Joaquim Carvalho Paula Nolasco, José Carlos Faria de Mello Vieira, José Manuel Dias dos Anjos, José de Melo Osório Carvalheira, Lígia Maria de Fátima Moura de Mesquita Tavares, Luís Filipe Quaresma Pinha, Luís Manuel dos Santos Croce Rivera, Marco Paulo Fialho Ferreira Chaves, Maria Anabela Luís Leal da Silva, Maria José Torres Ferreira Gomes, Maria de Fátima Lino Ferreira Fragoso, Mónica Farina, Ricardo Jorge Soares da Silva Martins, Rogério Fernando Delgado Nunes Mota da Silva Gonçalves, Teresa Cristina Pereira Duarte e Teresa Maria Pinto de Barros Gomes Almeida, Arquitectos Principais do grupo de pessoal técnico superior, nomeados, precedendo concurso, arquitectos assessores, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município

21 de Agosto de 2008. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

300672246

## CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

### Aviso n.º 22647/2008

#### Concursos internos de acesso geral

1 — Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, torna público que através dos seus despachos datados de 19 de Agosto, se encontram abertos, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os seguintes concursos internos de acesso geral, conjugando os artigos 110.º e 118.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

1.1 — Concurso A — Um lugar de Técnico de Informática Grau 1, Nível 1, da carreira de Técnico de Informática, do grupo de pessoal de Informática;

1.2 — Concurso B — Um lugar de assistente administrativo especialista, da carreira de Assistente Administrativo, do grupo de pessoal Administrativo.

2 — Concurso A — O titular da categoria a prover será remunerado pelo escalão 1, índice 332 — € 1107,59;

2.1 — Concurso B — O titular da categoria a prover será remunerado pelo escalão 1, índice 269 — € 897,41.

3 — Os concursos são válidos para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho situa-se no Concelho de Nisa;

4.1 — Áreas funcionais: Concurso A — Gabinete de Informática; Concurso B — Secção de Projectos e Urbanismo.

5 — Conteúdos funcionais: Concurso A — o descrito no artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril; Concurso B — o descrito no despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República* 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

6 — Requisitos especiais de admissão: Concurso A — os constantes n.º 3, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, conjugado com o n.º 2, do artigo 9.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

Concurso B — os constantes na al. a), n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Administração Local, pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — Requisitos gerais de admissão — poderão candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam os requisitos referidos no n.º 2, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

8 — Os candidatos devem reunir os requisitos gerais e especiais de admissão até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

9 — Legislação aplicável — Decretos-lei n. (S) 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro e 353-A/89, de 16 de Outubro, 97/2001, de 26 de Março e Portaria n.º 358/2002, de 03 de Abril, por força dos artigos (s) 110.º e 118.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Nisa, entregues pessoalmente na Câmara Municipal, ou remetidas pelo correio, registado com aviso de recepção, para Praça do Município, 6050 — 358 Nisa, telefone 245 410 000, dentro do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, onde os candidatos indicarão a identificação

completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do Bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte fiscal, residência completa e telefone) e identificação do concurso a que se candidatam (indicação do número do aviso, da série, número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso);

10.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado, do qual conste a identificação pessoal, habilitações literárias, experiência profissional, e quaisquer circunstâncias que possam influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo Júri do concurso se devidamente comprovadas;

b) Documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão a concurso, referidos no n.º 8 deste aviso;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias (original ou fotocópia autenticada), bem como fotocópias do bilhete de identidade e do cartão com o número fiscal de contribuinte;

d) Experiência profissional — com indicação das funções de mais interesse para o lugar;

e) Habilitações profissionais — especializações, seminários, acções de formação, etc.

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam que devem apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

g) Declaração devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço a que o candidato pertença, da qual conste de forma clara e inequívoca, a natureza do vínculo, categoria actual, tempo de serviço na categoria, carreira e função pública, especificação das funções que lhe estão cometidas, bem como a classificação de serviço obtidas nos últimos três anos, no caso do Concurso B e dos últimos quatro ou seis anos no caso do concurso A.

10.2 — É dispensada a apresentação dos documentos indicados no n.º 7 deste aviso, à excepção do certificado de habilitações, que acompanhará o requerimento de candidatura, desde que os candidatos declarem, no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão.

10.3 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Nisa ficam dispensados da apresentação do documento indicado no número anterior (certificado de habilitações), excepto se o mesmo não constar do respectivo processo individual.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Métodos de selecção: a selecção dos candidatos será efectuada através de — Concurso A, “Prova Oral de Conhecimentos Gerais e Específicos de Natureza Teórica”, “Avaliação Curricular” e “Entrevista Profissional de Selecção”; Concurso B — “Avaliação Curricular” e “Entrevista Profissional de Selecção”.

12.1 — A prova de conhecimentos terá a duração máxima de uma hora e trinta minutos, sem consulta, será classificada numa escala de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12.2 — Programa da prova Oral de conhecimentos gerais e específicos de natureza teórica:

Medidas de Modernização Administrativa — Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a seguinte alteração: Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março;

Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos do Município e da Freguesia — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as seguintes alterações: Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e Declaração de Rectificação n.º 9/2002, de 5 de Março;

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a seguinte alteração: Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Regime de Férias Faltas e Licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 05 de Maio e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Noções de *hardware* e arquitectura de computadores;

Aplicações Office;

Redes de Computadores;

Sistemas operativos (Linux, Unix e Windows);

Internet;

Integridade e Segurança da Informação.

12.3 — Na “Avaliação Curricular” serão ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base — onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação reconhecida;
- b) Formação profissional — em que se ponderará as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) Experiência profissional — em que se ponderará o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para que o concurso foi aberto, devendo ser avaliada designadamente pela sua natureza e duração;
- d) Classificação de serviço.

12.4 — “Entrevista Profissional de Selecção” — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e será avaliada numa escala de 0 a 20 valores.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção bem como o sistema de classificação, incluindo a respectiva formula classificativa, constam de acta de reunião do Júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

15 — Formula da classificação final:

Concurso A

$$CF = POCGET + AC + EPS/3$$

em que:

- CF = Classificação Final;  
 POCGET = Prova Oral de Conhecimentos Gerais e Específicos de Natureza Teórica;  
 AC = Avaliação Curricular;  
 EPS = Entrevista Profissional de Selecção.  
 Concurso B  
 CF = AC + EPS/2, em que:  
 CF = Classificação Final;  
 AC = Avaliação Curricular;  
 EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

16 — Os Júri dos concursos terão a seguinte composição:

Concurso A

Presidente do Júri: Dr.ª Ermelinda Dias Martins (Directora do Departamento de Planeamento e Gestão Municipal);

1.º Vogal Efectivo: Paulo Miguel de Jesus Fontes (Técnico de Informática Grau 2, Nível 2), que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efectivo: Nazaré Dinis Rufino Carrilho Valente (Chefe de Secção);

1.º Vogal Suplente: Eng. Luís Alberto Gonçalves Marques (Engenheiro Municipal de 1.ª Classe);

2.º Vogal Suplente: Deolinda Rosa Franco Narciso Martinho (Chefe de Secção).

Concurso B

Presidente do júri: Arq. João José Bizarro Portalete (Chefe da Divisão de Projectos e Urbanismo);

1.º Vogal Efectivo: João José da Silva Lopes (Chefe de Secção) que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efectivo: Elsa Maria Ribeirinho Cebola (Assistente Administrativa Especialista);

1.º Vogal Suplente: Deolinda Rosa Franco Narciso Martinho (Chefe de Secção);

2.º Vogal Suplente: Nazaré Dinis Rufino Carrilho Valente (Chefe de Secção).

17 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos bem como a classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos (s) 33.º, 34.º e 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 Junho.

18 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

19 — Em cumprimento do disposto nos artigos (s) 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugados com os artigos (s) 24.º, 25.º e 26.º da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, foram efectuadas as consultas ao Portal SigaMe, da Bolsa de Emprego Público (BEP) em

22/07/2008 (Concurso A) e 04/07/2008 (Concurso B), das quais decorreu a existência de pessoal em situação de mobilidade especial. Foram de imediato abertos os procedimentos de selecção para reinício de funções, cujo prazo de candidaturas decorreu de 28/07/2008 a 08/08/2008 através das ofertas n.º (s) P20084206 (Concurso A) e P20084222 (Concurso B), tendo os mesmos sido encerrados em 13/08/2008 por terem ficado desertos.

«Em cumprimento da al. h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

21 de Agosto de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

300672498

## CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

### Aviso n.º 22648/2008

Faz-se público que, a Sra. Vereadora Madalena Castro, por despacho de 11 de Agosto de 2008, e usando da faculdade que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nomeou na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Encarregado de Parque de Máquinas e de Viaturas e Transportes, aberto nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º, do n.º 1 do artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª Série, n.º 167, de 31 de Agosto de 2005, a candidata Rosa Cristina Gonçalves Sénica, que se encontra provida na carreira de Motorista de Transportes Colectivos e posicionada no escalão 1, índice 175, a qual nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Dezembro, ficará integrada no escalão 1, índice 244.

21 de Agosto de 2008. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.

300671022

### Louvor n.º 560/2008

Faz-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, foi prestado publico louvor à Dr.ª Maria de Lurdes Vaz. Durante o exercício das suas funções, enquanto Coordenadora do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, evidenciou sempre uma excepcional dedicação, zelo e rigor profissional.

O espírito de missão com que orientou o seu trabalho, aliado ao espírito de cooperação, à permanente disponibilidade e ao relacionamento franco e leal, cativaram a estima e a consideração de todos aqueles que com ela trabalharam.

Pelo seu desempenho, e por aquilo que daí resultou de positivo em prol do Município, ao nível da consultadoria e assessoria jurídica, dando apoio e fundamentação jurídica às decisões do Executivo Camarário através da emissão de pareceres, elaboração de contratos e protocolos, elaboração e revisão de regulamentos municipais, intervenção em acções judiciais, bem como, aconselhamento, supervisionando e conciliando a actividade de consultadoria prestada pelo corpo de jurista afectos ao Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, considero ser de inteira e elemental justiça distingui-la com este público louvor.

21 de Agosto de 2008. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.

300670991

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

### Aviso n.º 22649/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por Despacho de 19/08/2008, foi nomeada a Dr.ª Célia Margarida Marques da Silva para a Categoria de Técnico de 2.ª Classe não adjectivado, do Grupo de Pessoal Técnico, após a dispensa de estágio proposta pelo Júri do Concurso.

Não carece de Visto prévio do Tribunal de Contas nos termos do n.º 3 do artigo 114, da Lei n.º 98/97, de 26/08.

21 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*.

300671833